SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 21 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VIII | Nº 1829

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que a partir de 21 de junho de 2016 até o dia 29 de junho de 2016, coloca a disposição o Termo de Referência e Planilhas de Composição de Custos para contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de Limpeza e Higienização, Cozinheiro e Auxiliar de Cozinheiro para a Secretaria Municipal de Educação – SMED.
No dia 29 de junho de 2016 às 9 horas, em sessão pública, as empresas interessadas entregarão os envelopes para participação do processo de consulta de preços. Visita técnica até o dia 27 de junho de 2016, conforme o Termo de Referência que se encontra no site www.alvorada.rs.gov.br, ou por solicitação no e-mail **licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br**, no prazo acima citado para que seja apresentada a Proposta comercial, juntamente com a Planilha de composição de custos completa e memória de cálculo, respeitando o Termo de Referência.
Maiores informações com o Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município, através do telefone (51) 3044-8563, no horário comercial.

Alvorada, 21 de junho de 2016.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2015/2016

Presidente
Luiz Carlos Folador (PT)
Candiota – Assudoeste
1º Vice-Presidente
Ederildo Paparico Bacchi (PDT)
São João da Urtiga– Amunor

2º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Sergio Delias Machado (PMDB)
Araricá - Amvrs

1º Secretário
Tito Livio Jaeger Filho (PTB)
Taquara - Ampara

2º Secretário
Luiz Augusto Fuhrmann Schneider (PSDB)
Uruguaiana - Amfro

1º Tesoureiro
Dalvi Soares De Freitas (PSB)
Dom Feliciano - Acostadoce

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (Dem)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:E39404BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 056-2016

SUPERMERCADO FAXINAL EIRELI - ME
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: Supermercado Faxinal EIRELI - ME
CNPJ: 03.174.527/0001-20
Objeto:Aquisição de Gêneros Alimentícios e material de limpeza para CRAS SCFV E BOLSA FAMILIA.
Vinculação: Carta convite 013/2016.
Vigência: 15/06/2016 a 31/12/2016
Total Global: R$:11.055,35

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:5CD103C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 057-2016

SUPERMERCADO MENIN LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: Supermercado Menin LTDA
CNPJ: 13.599.695/0001-11
Objeto:Aquisição de Gêneros Alimentícios e material de limpeza para CRAS SCFV E BOLSA FAMILIA.
Vinculação: Carta convite 013/2016.
Vigência: 15/06/2016 a 31/12/2016
Total Global: R$:1.292,50

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:899B0A40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 058-2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº058-2016
BALENA & BALENA LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: Balena & Balena Ltda
CNPJ: 02.598.323/0001-54
Objeto:Recolhimento de Lixo Orgânico e Inorgânico , no perímetro urbano de Faxinalzinho, prorrogação de Prazo e Reajuste de Preço.
Vinculação: Pregão Presencial 021/2015.
Vigência: 15/06/2016 a 14/06/2017
Total Global: R$:93.180,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:C21DD6E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/2016
PROCESSO Nº 672/2016
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

Contratada: Biotecno Indústria e Comércio Ltda CNPJ nº 04.470.103/0001-76. Objeto: contratação de empresa que disponha de câmara para conservação de imunobiológicos. Valor **R$ R$ 16.300,00** (dezesseis mil e trezentos reais)

21 de junho de 2016

GILDO BENJAMIN BORTOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Guazina da Costa
Código Identificador:D6199AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 32/2016
PROCESSO Nº 1129/2016
VINCULADO AO PROCESSO DE INEGIXIBILIDADE Nº 01/2016
Contratada: Delegações de Prefeitura Municipais – DPM CNPJ nº 92.885.888/0001-05 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados, de consultoria, para assessoramento sobre processos licitatórios, para o município. Valor **R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**

21 de junho de 2016

GILDO BENJAMIN BORTOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Guazina da Costa
Código Identificador:6B93BA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 33/2016
PROCESSO Nº 1130/2016
VINCULADO AO PROCESSO DE INEGIXIBILIDADE Nº 02/2016
Contratada: Delegações de Prefeitura Municipais – DPM CNPJ nº 92.885.888/0001-05 Objeto: contratação de empresa para ministrar treinamento à Secretaria Municipal de Educação e Assessora do CME, sobre Programa de Ações Articuladas – PAR e Diagnóstico SIMEC 2016/2019. Valor **R$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais)**

21 de junho de 2016

GILDO BENJAMIN BORTOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Guazina da Costa
Código Identificador:D80C3C8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI040-2016

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 04 de julho de 2016, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI040-2016, tipo menor preço mensal, cotação por item, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento ambiental de impacto local para o Município de Ibirubá. Os interessados poderão retirar o Edital pelo site: www.ibiruba.rs.gov.br

Ibirubá - RS, 21 de junho de 2016.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER.
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A56393E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SÚMULA DE CONVÊNIO

MODALIDADE: CONVÊNIO Nº 021/2016
CONTRATO: Convênio nº 021/2016
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BERNARDINO LOPES DA CUNHA
CNPJ: 08.975.440/0001-76
OBJETO: Manutenção e Funcionamento da Patrulha Agrícola.
Valor: R$ 24.000,00
Vigência: 31 de dezembro de 2016

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:D0D740E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2013
CONTRATO: Quarto Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº. 079/2014
CONTRATADO: CLINICA DE ULTRA SONOGRAFIA ECOS LTDA – Especialidade - Serviços de Ecografia.
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos e outros procedimentos de saúde, visando atendimento a pacientes da Secretaria Municipal da Saúde e avaliação da saúde dos servidores da Administração Municipal.
ADITIVO: O prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do Credenciamento originário fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 03 de julho de 2016, conforme memorando nº. 385-SEMSA e Termo de Pedido de Compras nº. 2016/2189.
Valor total: R$ 30.000,00

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:69662E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.001/2016

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.016/2015.
VALIDADE DO REGISTRO: 18/01/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa as quantidades previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.016/2015. Através da presente ata fica registrado o preço por hora para prestação de serviços de cozinha nas Escolas Municipais, para as respectivas empresas conforme especificados abaixo:
Conforme Informação PGM nº.037/2016 fica deferida a solicitação de reequilíbrio financeiro das empresas Lazari Apoio Educacional Ltda e Labor Serviços de Asseio e Conservação Ltda, devido a homologação da convenção coletiva de trabalho SEEAC/SINDASSEIO/RS, conforme segue:

a. A empresa Labor Serviços de Asseio e Conservação Ltda para o item:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
001	27.832	Horas	Prestação de serviços de cozinha de 8 horas diárias nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme projeto básico (anexo II).	R$ 15,08

b. A empresa Lazari Apoio Educacional Ltda para o item:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
002	106.176	Horas	Prestação de serviços de cozinha de 6 horas diárias nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme projeto básico (anexo II).	**R$ 17,38**

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal para ciência dos interessados e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:CDF270BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.006/2016

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.005/2016.
VALIDADE DO REGISTRO: 16/03/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, expressa as quantidades atualizadas previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.005/2016. Através da presente ata ficam atualizadas as seguintes quantidades para aquisição de lâmpadas e materiais elétricos, conforme segue:

a. Para a empresa Antunes Comercial Ltda os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
02	40	Un	Un	Reator externo vapor de sódio 150W 220V 60HZ, alto fator de potência com caneca pintada, sem base para relé fotoelétrico, com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Marca: Maprelux	**R$ 32,09**
05	90	Un	Un	Reator interno, núcleo aberto, 100W 220V 60 HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com chassi para luminária da marca Opala, com tamanho máximo de 5,5 cm de largura x 8,5 cm de comprimento x 6,5 cm de altura, isto é para a continuação de serviços e com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Marca: QS	**R$46,00**
08	300	Un	Un	Lâmpada tubular de 100W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 10.700 lumens com selo Procel outorgado a esta lâmpada. Marca: Empalux	**R$ 16,90**
12	400	Un	Un	Base para relé fotoelétrico, modelo chado de 360°, com haste galvanizada a fogo padrão ABNT. Marca: Mapretron	**R$ 3,50**
24	500	Un	Un	Lâmpada vapor mercurio ovoide 125w, e-27, 24 mil horas, com certificado ISO 9001 e ISO 14001 do fabricante. Marca: Osram	**R$ 10,50**
26	04	Un	Un	Contactora de 220v 50cv. Marca: Soprano	**R$ 300,00**
27	600	Un	Un	Reator externo de 125w 220v vapor de mercúrio. Marca: Maprelux	**R$ 23,90**
29	700	Un	Un	Cabo multiplex 1 x 10 + 10 mm (1 fase + neutro). Marca: Coperfio	**R$ 1,65**

b. Para a empresa Unylux Ltda os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
07	300	Un	Un	Lâmpada tubular de 70W 220V E 27, sódio, com vida mediana de 32000 horas e fluxo luminoso de 6.600 lumens com selo Procel outorgado a esta lâmpada. Marca: Golden	**R$ 14,60**
13	150	Un	Un	Lâmpada tubular de 250W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 33.000 lumen com selo Procel outorgado a esta lâmpada. Marca: Golden	**R$ 20,00**

c. Para a empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	2.000	Un	Un	Relé fotoelétrico eletromagnético de corrente alternada 1000W 220V 60Hz 1800VA, padrão ABNT, terminais em latão estanhado, acionamento NF, sem placa de circuito eletrônico. Marca: Tecnowatt	**R$ 10,99**
04	30	Un	Un	Reator interno vapor de sódio 250W 220V 60 HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com selo Procel estampado no produto outorgado a este reator, com chassi para luminárias da marca Opala. Marca: JRC	**R$50,00**
09	300	Un	Un	Lâmpada tubular de 150W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 17.200 lumens com selo Procel outorgado a esta lâmpada. Marca: Empalux	
11	50	Un	Un	Suporte E40 para luminária. Marca: G20	**R$ 4,50**
15	80	Un	Un	Abraçadeira de 250 mm com 3 parafusos para fixa a luminária. Marca: G20	**R$ 11,60**
20	80	Un	Un	Abraçadeira de 260 mm com 3 parafusos para fixa a luminária. Marca: Atilius	**R$ 20,50**
21	80	Un	Un	Abraçadeira de 270 mm com 3 parafusos para fixa a luminária. Marca: Atilius	**R$ 25,90**

d. Para a empresa Dioni Luis Karpinski Me para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
14	75	Un	Un	Rolo de 20 metros de fita isolante. Marca: Soprano	**R$2,59**
18	100	Un	Un	Parafuso ½ x 30 com arruela e polca, galvanizado a fogo. Marca: Konesul	**R$5,99**
28	80	Un	Un	Braço curvo em aço galvanizado SAE 1020 para iluminação pública com encaixe de 48,3 mm (diâmetro externo), projeção 1,5 m, parede do tubo espessura 2,5 mm, conforme especificações técnicas do CEIP. Marca: Olivo	**R$49,99**

e. Para a empresa Eletro-star o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
23	500	Un	Un	Luminária fixa simples com tela de proteção para lâmpada de 125W, com suporte E27, com braço de 1 metro de comprimento. Marca: Olivo Luminárias	**R$ 29,99**

f. Para a empresa Giga Materiais Elétricos para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
06	90	Un	Un	Reator interno de sódio 150W 220V 60HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com núcleo aberto, com chassi para luminária da marca Opala, com tamanho máximo de 5,5 cm de largura x 8,5 cm de comprimento x 6,5 cm de altura, isto é para a continuação de serviços e com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Marca: NSK	**R$ 39,75**
25	600	Un	Un	Lâmpada vapor sódio ovóide ou tubular 100w, e-27, fluxo luminoso 8.500 lumens, 32.000 horas, comprimento 180 mm, diâmetro 38 mm, com selo Procel do fabricante. Marca: Juska	**R$22,00**

g. A empresa Odete L. B. Bez para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
10	50	Un	Un	Suporte E27 de 1 parafuso para luminária. Marca: Decorlux	**R$1,20**
16	500	Un	Un	Conector paralelo de 1 parafuso. Marca: Célio Ferrari	**R$1,20**
17	04	Un	Un	Contactora de 220V 25CV. Marca: Decorlux	**R$52,00**
19	100	Un	Un	Parafuso francês 5/8 x 70 galvanizado a fogo, com polca para fixa o braço da luminária na abraçadeira. Marca: Eleko	**R$2,40**
22	150	Un	Un	Luminária fixa simples, com tela de proteção para lâmpada de 150W, e 250W com suporte E40, com braço de 1 metro de comprimento. Marca: Ilumet	**R$36,50**
30	700	Un	Un	Fio plastichumbo 2 x 1,5 mm. Marca: SC Cable	**R$1,00**

h. A empresa Reflett Comércio de Equipamentos para Iluminação

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
03	40	Un	Un	Luminária pública CEIP-3, fechada para lâmpada VSAP 100 watts e 150watts, constituída por corpo em alumínio injetado; pintura eletrostática com tinta poliéster em pó, protegida contra raios UV; refletor fabricado em uma única chapa de alumínio estampada, polido quimicamente e anodizado, com espessura mínima de 1 mm, com alto grau de pureza (99,5%), com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor) COM base para relé foto eletrônicos; o refletor deve ser independente do corpo da luminária; difusor de fechamento do grupo ótico em policarbonato injetado liso com proteção contra raios UV e com junta de vedação em material não degradável; porta lâmpada rosca E-40 em porcelana reforçada, conforme NBR 60238/2006 e NBR IEC 60598-1; a luminária deverá permitir o uso de reator integrado juntamente com o capacitor e o ignitor; com conector de engate rápido (Kit Removível), macho; sistema de fixação do braço, tipo encaixe liso, compatível com braço de diâmetro externo de 48,3 mm; parafusos de fixação do braço devem ser em aço inoxidável ou ferro galvanizado a fogo; grau de proteção mínimo - IP 65 para o grupo ótico e IP 33 para o compartimento de equipamentos auxiliares; rendimento óptico mínimo de 75%. Demais especificações conforme Manual de Especificações Técnicas, Versão 2, de setembro de 2007, elaborado pelo Centro de Excelência em Iluminação Pública – CEIP PUC/RS. Marca: Reeme Modelo ZE264	**R$ 192,00**

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.gov.br para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:971FC38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.011/2015

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.010/2015.
VALIDADE DO REGISTRO: 02/07/2016

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa as quantidades atualizadas previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.010/2015. Através da presente ata ficam registrados as quantidades de materiais de sinalização viária, para as respectivas empresas conforme especificados abaixo:

a. A empresa Dipar Ferragens Eireli Epp para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
16	0	un	c/ 200 mt	Fitas zebrada medindo duzentos metros cada. Marca Dipar.	R$ 7,12
18	15	un	un	Cones refletivos com pés emborrachados removíveis. Marca Dipar.	R$ 45,32
20	250	un	un	Parafusos galvanizados com cabeça lisa 1/2", acompanhados de porcas sextavadas, arruela lisa também galvanizada. Marca Dipar.	R$ 1,44

b. A empresa Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária Eireli para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
15	5	Galão	18 litros	Galão 18 litros de tinta amarela emborrachada, com 18(dezoito) litros, a base de resina acrílica. Marca Rodo Vias	R$ 144,58
17	15	Galão	5 litros	Thinner. Marca Rodo Vias.	R$ 33,94

c. A empresa Odemar Caetano EPP para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	40	un	un	Placas de sinalização indicativa de pare, chapas 18", galvanizadas com fundo preto, material todo refletivo gt +gt; resistentes à corrosão atmosférica, sem haste; Marca Sinaliza.	R$ 35,99
02	16	un	un	Placas de sinalização indicativa de faixa de segurança, chapas 18", galvanizadas com fundo preto, material todo refletivo gt + gt; resistentes à corrosão atmosférica, sem haste; Marca Sinaliza.	R$ 29,99
04	17	un	un	Placas de sinalização sentido da via, chapas 18", galvanizadas com fundo preto, material todo refletivo gt + gt; resistentes à corrosão atmosférica, sem haste; Marca Sinaliza.	R$ 29,89
06	5	un	un	Placas de sinalização, proibido virar a esquerda, chapas 18", galvanizadas com fundo preto, material todo refletivo gt + gt; resistentes à corrosão atmosférica, sem haste; Marca Sinaliza.	R$ 29,94
07	8	un	un	Placas de sinalização, sentido proibido, chapas 18", galvanizadas com fundo preto, material todo refletivo gt + gt; resistentes à corrosão atmosférica, sem haste; Marca Sinaliza.	R$ 29,87
08	6	un	un	Placas de sinalização, permitido estacionar exclusivo idoso - na linha amarela – obrigatório uso do cartão, chapas 18", galvanizadas com fundo preto, material todo refletivo gt + gt; resistentes à corrosão atmosférica, sem haste; Marca Sinaliza.	R$ 39,97
09	6	un	un	Placas de sinalização, peso bruto total máximo permitido 10 toneladas, chapas 18", galvanizadas com fundo preto, material todo refletivo gt + gt; resistentes à corrosão atmosférica, sem haste; Marca Sinaliza.	R$ 29,87
10	6	un	un	Placas de sinalização, peso bruto total máximo permitido 05 toneladas, chapas 18", galvanizadas com fundo preto, material todo refletivo gt + gt; resistentes à corrosão atmosférica, sem haste; Marca Sinaliza.	R$ 29,72
12	0	un	un	Placas de sinalização, de proibido transito de caminhões, , chapas 18", galvanizadas com fundo preto, material todo refletivo gt + gt; resistentes à corrosão atmosférica, sem haste; Marca Sinaliza.	R$ 29,88
13	6	un	un	Placas de sinalização, de rua sem saída, chapas 18", galvanizadas com fundo preto, material todo refletivo gt +gt; resistentes à corrosão atmosférica, sem haste; Marca Sinaliza.	R$ 29,87
19	100	un	un	Tubos galvanizados de aço de baixa liga e alta resistência mecânica, resistente à corrosão atmosférica, medindo 3,5 metros x 2"(polegadas) de diâmetro, 2 mm de espessura, com aletas anti giro, galvanizado a fogo. Com CAP e aletas; Marca Sinaliza.	R$ 66,89

d. A empresa Sinalvias Sinalizadora Viária Ltda para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	20	un	un	Placas de sinalização estacionamento proibido, chapas 18", galvanizadas com fundo preto, material todo refletivo gt + gt; resistentes à corrosão atmosférica, sem haste; Marca Sinalvias.	R$ 53,90
05	5	un	un	Placas de sinalização, proibido virar a direita, chapas 18", galvanizadas com fundo preto, material todo refletivo gt + gt; resistentes à corrosão atmosférica, sem haste; Marca Sinalvias.	R$30,00
11	0	un	un	Placas de sinalização, de proibido transito de ônibus, chapas 18", galvanizadas com fundo preto, material todo refletivo gt + gt; resistentes à corrosão atmosférica, sem haste; Marca Sinalvias.	R$ 52,00
14	10	Galão	18 litros	Galão 18 litros Galão de tinta branca emborrachada, com 18(dezoito) litros, a base de resina acrílica. Marca Sinalvias.	R$188,40

Observação do Objeto: Todas as placas de sinalização deverão ser entregues com as dimensões e cores determinadas pelo Código de Trânsito Brasileiro para serem fixadas em áreas urbanas.

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:E9F2D5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.015/2015

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.027/2015.
VALIDADE DO REGISTRO: 29/10/2016

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa as quantidades previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.027/2015. Através da presente ata ficam registrados os preços para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para a empresa DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 00.478.911/0001-29, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	200	un	un	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, QUENTE/FRIO, INSTALADO. Sistema de tripla filtragem; Função siga-me com um sensor no controle remoto, Função dormir (modo sleep); Função Swing: para melhor distribuição do ar; Display de temperatura digital; Controle remoto com display em cristal liquido; Timer digital 24 horas; Entrada superior de ar; Capacidade nominal (BTU/h):12000. Tensão 220V; cor branco.	R$ 1.426,00

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal e no site: www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:6D4BC843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.013/2016

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.014/2016.
VALIDADE DO REGISTRO: 16/05/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, expressa as quantidades atualizadas previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Presencial nº.014/2016. Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registradas as seguintes quantidades para aquisição de Pranchas de madeira, conforme segue:

a) Para a empresa Porto Emerim Materiais de Construção para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	30	M³	PRANCHA DE EUCALIPTO VERMELHO COM MEDIDAS MÍNIMAS 5,50 X 0,25 X 0,08. MARCA: BARBOSA	**R$ 965,00**
02	45	M³	PRANCHA DE EUCALIPTO VERMELHO COM MEDIDAS MÍNIMAS 4,20 X 0,25 ou 0,30 X 0,06. MARCA: BARBOSA	**R$ 970,00**

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:61A68E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.004/2016

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2016.
VALIDADE DO REGISTRO: 26/02/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, expressa as quantidades atualizadas previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Presencial nº.003/2016. Através da presente ata ficam registradas as seguintes quantidades para aquisição de carne bovina e coxa e sobrecoxa de frango para manutenção da alimentação dos alunos das Escolas Municipais conforme segue:

a) Para a empresa Burlani Comércio de Carnes Ltda os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	5.705	KG	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO S/ TEMPERO - máximo de 4% de gordura, sem adição de condimentos, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de no máximo 2,5kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA, SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Marca: Agrodanieli	**R$ 5,66**
03	1.213	KG	KG	Iscas de carne bovina (de carne de patinho e/ou de lagarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vacuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA, SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pêlo e ossos. Marca: Burlani	**R$ 15,75**

b) Para a empresa Leo R. dos Santos e Cia Ltda para o item:

02	6.467	KG	KG	Carne Bovina Moída Grossa (de carne de patinho e/ou de lagarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA, SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pêlo e ossos. Marca: Santa Fé	**R$ 17,80**

c) A Empresa M J Scheffer e Cia Ltda para o item:

05	0	KG	KG	Carne Bovina Moída Grossa (de carne de patinho e/ou de lagarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA, SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pêlo e ossos.	**R$ 17,80**

Os itens 04 e 06 foram cancelados em razão da forma de julgamento conforme dispõe itens 9.4 e 9.5 do Edital.

04	3.750	KG	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO S/ TEMPERO - máximo de 4% de gordura, sem adição de condimentos, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de no máximo 2,5kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA, SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses.	**CANCELADO**
06	1.250	KG	KG	Iscas de carne bovina (de carne de patinho e/ou de lagarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vacuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA, SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pêlo e ossos.	**CANCELADO**

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:8D61E553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.005/2016

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.036/2015.
VALIDADE DO REGISTRO: 04/03/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa as quantidades previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.036/2015. Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades de horas para prestação de serviços de Guarda Patrimonial em diversas Secretarias Municipais, para as seguintes empresas, conforme segue:

a) Para a empresa FORTE SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI o item:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
001	15.000	Horas	Prestação de serviços de guarda patrimonial para uma jornada de trabalho diária de 08h, conforme projeto básico em anexo	**R$ 14,25**

b) Para a empresa KOLETAR EIRELI EPP os itens:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
002	8.000	Horas	Prestação de serviços de guarda patrimonial para uma jornada de trabalho 12hx36h/dia, conforme projeto básico em anexo.	**R$13,20**
003	17.280	Horas	Prestação de serviços de guarda patrimonial para uma jornada de trabalho 12hx36h/noite, conforme projeto básico em anexo.	**R$17,31**

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal e no site: www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:E9F59C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.649, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Concede revisão geral anual fixando o valor do Padrão de Referencia (PR) previsto no artigo 37 da Lei Municipal 6.477/12, que Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções do Poder Legislativo de Santo Antônio da Patrulha, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Concede revisão geral anual aos servidores ativos e inativos integrantes dos quadros de servidores previstos na Lei Municipal 6.477/12, num percentual de 9,2783%, sendo 4% a partir de 1.º de maio de 2016 e 5,2783% a partir de 1.º de novembro de 2016.

Art. 2 O valor do **Padrão de Referência – PR**, constante no artigo 37 da Lei Municipal 6.477/12, para atender o disposto no art. 1.°, da presente Lei, fica fixado em R$ 155,33 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), a partir de 1.º de maio de 2016 e em R$ 163,22 (cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), a partir de 1.º de novembro de 2016.

Art. 3.° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1.º de maio de 2016.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:7B41E055

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016

O Município de São José do Inhacorá/RS, comunica aos interessados que está procedendo à Chamada Pública para fins de habilitação e proposta de fornecedores para a aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/2013. O prazo para entrega dos envelopes será até **às 09h do dia 11.07.2016.** Maiores informações na Prefeitura Municipal, pelo fone 55 3616 0250 e no site www.saojosedoinhacora.rs.gov.br.

São José do Inhacorá, 20 de junho de 2016.

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:8372EC5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.484, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o Plano de Classificação de Documentos (PCD) e a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), da Administração do Executivo Municipal de São Leopoldo e define normas para a classificação, avaliação, guarda e eliminação de documentos de arquivo e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E TA

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Classificação de Documentos – PCD e Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), da Administração do Executivo Municipal de São Leopoldo, e definidas normas para a classificação, avaliação, guarda e eliminação de documentos de arquivo.

Parágrafo único. As disposições deste Decreto aplicam-se a todos os documentos arquivísticos, independentemente do suporte sob o qual foram elaborados.

Art. 2º Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, classificação, avaliação, tramitação, uso, arquivamento e reprodução, visando sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

Art. 3º Os instrumentos básicos da gestão de documentos são:

I – o Plano de Classificação de Documentos – PCD, constante no anexo I; e

II – a Tabela de Temporalidade de Documentos – TTD, modelo constante no anexo II.

§ 1º Entende-se por PCD o instrumento elaborado a partir do estudo das estruturas e atribuições dos órgãos da administração pública

municipal, bem como dos documentos por eles produzidos, de modo que reflitam a missão realizada.

§ 2º Entende-se por classificação de documentos o ato ou o efeito de analisar e identificar o conteúdo do documento e relacioná-los à função, subfunção, série e subsérie da atividade responsável por sua produção ou acumulação.

§ 3º Entende-se por Função, o conjunto de atividades que o Município exerce para a consecução de seus objetivos, independente da unidade administrativa.

§ 4º Entende-se por Subfunção, o agrupamento de atividades afins, correspondendo cada subfunção a uma modalidade da respectiva função.

§ 5º Entende-se por Série, a sequência de documentos relativos à mesma função/atividade.

§ 6º Entende-se por Subsérie, a subdivisão da série, podendo ser utilizada em razão das variantes da função/atividade.

§ 7º As funções, subfunções, séries e subséries serão definidas através da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Parágrafo único. Para fins de organização dos arquivos, deve-se obedecer ao princípio da proveniência, segundo o qual, os arquivos originários de uma instituição ou de uma pessoa não devem ser misturados aos de origem diversa.

Art. 4º Entende-se por TTD o instrumento aprovado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - (CPAD),** nomeada através da PORTARIA N.º 94.427/2016, que determina os prazos de guarda e destinação final dos conjuntos documentais produzidos por cada secretaria e/ou departamento a partir das atividades desempenhadas pelo Município.

Art. 5º Entende-se por avaliação documental o processo de análise que compõe uma série ou subsérie, visando estabelecer a destinação dos documentos de acordo com os valores que lhe são atribuídos.

Art. 6º A Tabela de Temporalidade de Documentos, indicará:

I – a função, subfunção, série e subsérie;
II – os prazos de guarda e de destinação dos conjuntos documentais que compõe a série e a subsérie; e
III – os dados complementares, compreendendo informações sobre quais documentos se classificam nesta avaliação e a fundamentação jurídica ou administrativa, quando houver.

§ 1º Entende-se por prazo de guarda, o prazo definido na TTD, pela Comissão Permanente de Avaliação Documental, baseado em estimativas de uso e na legislação vigente, no qual sua destinação é efetivada.

§ 2º Entende-se por destinação, a decisão decorrente da avaliação documental que determina o seu encaminhamento para a eliminação, recolhimento ou recolhimento por amostragem.

Art. 7º Para cada série documental ou subsérie será indicado o correspondente prazo de guarda.

Art. 8º Os prazos considerados para a definição do tempo de guarda nos Órgãos Setoriais são:

I – prazo de vigência - o intervalo de tempo durante o qual o documento produz efeitos administrativos e legais plenos, cumprindo as finalidades que determinaram sua produção; e
II – prazo de prescrição - o intervalo de tempo durante o qual se pode invocar a tutela do Poder Judiciário para fazer valer direitos eventualmente violados.

Parágrafo único. O tempo de guarda dos documentos será dilatado sempre que ocorrer a interrupção ou suspensão da prescrição.

Art. 9º A avaliação dos documentos é de responsabilidade da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 10 Para fins de contagem do prazo de guarda, considera-se a data do arquivamento do documento.

Art. 11 A eliminação de documentos decorrerá da aplicação da TTD e deverá ser de responsabilidade da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Art. 12 A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, em decorrência da aplicação da TTD, farão publicar no Diário Oficial de São Leopoldo e no mural do Átrio da Prefeitura o "Edital de Ciência de Eliminação de Documentos", que deverá constar a relação de documentos a serem eliminados.

Parágrafo único - O "Edital de Ciência de Eliminação de Documentos" deverá consignar um prazo de 30 (trinta) dias para possíveis manifestações ou, quando for o caso, possibilitar às partes interessadas requererem o desentranhamento de documentos.

Art. 13 A eliminação de documentos de guarda temporária será efetuada por meio de cooperativas conveniadas com a Administração Pública, devendo os mesmos serem fragmentados mecanicamente.
(Decreto nº 8.484, de 20/06/2016.....4)

Art. 14 Os documentos de guarda permanente não poderão ser eliminados após a microfilmagem, digitalização ou qualquer outra forma de reprodução, devendo ser preservados.

Art. 15 Será apurada, mediante o devido processo legal, a responsabilidade pela destruição, inutilização ou deterioração de documentos de guarda permanente.

Art. 16. A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS caberá o reexame, a qualquer tempo, do PCD e da TTD.

Parágrafo único. As propostas de alteração do PCD e da TTD devem ser encaminhadas por escrito ao Secretário de Administração para análise e posterior deliberação.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de junho de 2016.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Anexo I

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS – PCD

1. GOVERNO
2. ADMINISTRAÇÃO
3. FINANÇAS
4. SERVIÇOS JURÍDICOS
5. SERVIÇOS PÚBLICOS

2. ADMINISTRAÇÃO (Grupo funcional)
2.1 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Função)
Séries Documentais
2.1.0.01 Prontuários de servidores
2.1.0.02 Prontuário de estagiários
2.1.0.03 Seleção e Recrutamento
Subséries
2.1.0.03.1 Concurso Público
2.1.0.03.2 Estágio curricular e não curricular
2.1.0.03.3 Processo Seletivo e Temporários

2.1.0.04 Movimentação de cargos
2.1.0.05 Descrição de cargos e salários do plano de cargos e salários

2.1.1 CONTROLE DE BENEFÍCIOS (Subfunção)

Séries Documentais
2.1.1.01 Controle de entrega de vale refeição/alimentação/transporte
2.1.1.02 Controle de entrega de vale refeição/alimentação/transporte - *horas extras*
2.1.1.03 Controle Adesão ao Plano de Saúde

2.1.2 CONTROLE DE FREQÜÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO (Subfunção)
Séries Documentais
2.1.2.01 Agendamento de férias
2.1.2.02 Cartão de ponto/folha de ponto/ponto eletrônico
2.1.2.03 Lista de presença em cursos, eventos autorizados pela secretaria
2.1.2.04 Justificativa de cartão de ponto
2.1.2.05 Controle de horário de estagiário
2.1.2.06 Controle de reposição de faltas e atrasos
2.1.2.07 Controle/solicitação de horas extras
2.1.2.08 Ficha financeira individual
2.1.2.09 Folha de pagamento
2.1.2.10 Guia de recolhimento de contribuição sindical
2.1.2.11 Guia de recolhimento de fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS
2.1.2.12 Guia de recolhimento para o Instituto Nacional de Seguro Social -INSS
2.1.2.13 Guia de recolhimento do programa de integração social - PIS e do programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP
2.1.2.14 Relação anual de informações sociais - RAIS
2.1.2.15 Documentos relativos ao pagamento de pensão alimentícia (ofício do juiz e dados pessoais do servidor e do beneficiário)
2.1.2.16 Listagens bancárias de pagamento de servidores (dados pessoais e forma de pagamento)
2.1.2.17 Listagens bancárias relativas ao estorno de pagamento de servidores (dados pessoais e forma de pagamento)
2.1.2.18 Planilhas de controle de desconto de pagamento de sindicatos, associações de classe, cooperativas e planos de saúde/ empréstimos
2.1.2.19 Planilhas de controle de pagamento de insalubridade e periculosidade
2.1.2.20 Folha de pagamento do prefeito e agentes políticos (secretários municipais)
2.1.2.21 Planilhas de controle de pagamento de adicional noturno
2.1.2.22 Guia de recolhimento de imposto de renda retido na fonte - IRRF
2.1.2.23 Declaração de imposto de renda retido na fonte - DIRF
2.1.2.24 Carta de averbação para autorização de empréstimo bancário

2.1.3 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Subfunção)

Série Documental
2.1.3.01 Processos relativos a estágio probatório
2.1.3.02 Avaliação de desempenho de funcionários
2.1.3.03 Processos de avaliação e Progressão Funcional

2.1.4 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (Subfunção)

Séries Documentais
2.1.4.01 Processos relativos a pensionistas
2.1.4.02 Processos relativos a aposentados
2.1.4.03 Prontuários de servidores com suspensão de contrato em decorrência de aposentadorias por invalidez - SAI
2.1.4.04 Controle de baixa de aposentadoria e pensão (desfazimento do vínculo por morte)
2.1.4.05 Processo de auxílio doença
2.1.4.06 Processo de auxílio acidente de trabalho
2.1.4.07 Processo de salário maternidade

2.1.5 CERTIFICAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS QUANTO AOS DIREITOS FUNCIONAIS (Subfunção)

Séries Documentais
2.1.5.01 Processos relativos à aposentadoria
2.1.5.02 Processos relativos à certidão por tempo de serviço
2.1.5.03 Processos relativos à insalubridade/periculosidade
2.1.5.04 Processos relativos à licença sem vencimentos
2.1.5.05 Processos relativos à petição funcional
2.1.5.06 Processos relativos à reversão de aposentadoria
2.1.5.07 Processos relativos à incorporação de gratificação

2.1.6 PREVENÇÃO DE ACIDENTES (Subfunção)

Séries Documentais
2.1.6.01 Fichas de registro de acidentes de trabalho
2.1.6.02 Livro de registro de atas da CIPA
2.1.6.03 Livro de registro de inspeção do trabalho
2.1.6.04 Relatório estatístico de acidentes de trabalho

2.2 CONTENCIOSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO (Função)
2.2.1 AVERIGUAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES (Subfunção)
Séries Documentais
2.2.1.01 Processos relativos a inquérito administrativo
2.2.1.02 Processos relativos à sindicância administrativa
2.2.1.03 Processos administrativos disciplinares

2.3 GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS (Função)

Séries Documentais
2.3.0.01 Ficha cadastral de bens patrimoniais
2.3.0.02 Processos relativos a empréstimos/cessão de equipamentos/materiais do Patrimônio físico
2.3.0.03 Inventários de bens patrimoniais (entradas e baixas)
2.3.0.04 Solicitações de transferência de patrimônio físico
2.3.0.05 Registro de baixa de bens patrimoniais

2.3.1 CONTROLE DE ALMOXARIFADO (Subfunção)

Séries Documentais
2.3.1.01 Recebimento de material
2.3.1.02 Controle de estoque do almoxarifado - inventário
2.3.1.03 Requisição de material – RM

2.4 GESTÃO DE DOCUMENTOS E DE ARQUIVOS (Função)

Séries Documentais
2.4.0.01 Atos Normativos de procedimentos arquivísticos
2.4.0.02 Relações de documentos/processos para microfilmagem
2.4.0.03 Relações de documentos para eliminação
2.4.0.04 Relações de transferência/recolhimento de documentos
2.4.0.05 Controle de empréstimo e de devolução de documentos de arquivo
2.4.0.06 Solicitação de cópia / 2ª via de documentos
2.4.0.07 Solicitação de desentranhamento de documentos / desarquivamento e reconsideração de despachos em processo

2.5 GESTÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA(Função)

3 FINANÇAS (Grupo funcional)
3.1 CONTROLE DA EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (Função)
3.2 CONTROLE DA CONTABILIDADE (Função)

Séries Documentais
3.2.0.01 Processo e controle de adiantamento para despesas/ prestação de contas
3.2.0.02 Balancetes
3.2.0.03 Boletim analítico da receita/livro da receita

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:C22D011D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA PUBLICAÇÃO CONTRATO 021/2016

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2016 PUBLICADO NA QUARTA FEIRA NO DIA 13/04/2016, NA EDIÇÃO Nº 1782.
ONDE SE LÊ: "VALOR R$ 239,661,08".

LEIA-SE: "VALOR R$ 19.058,42"

Publicado por:
Everton Lopes Fantinel
Código Identificador:2655E1D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016. (aquisição de materiais esportivos e didáticos para as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA - ME. Item nº 07; Quantidade: 70; Valor unitário: R$ 26,00; Item nº 08; Quantidade: 70; Valor unitário: R$ 31,50; Item nº 12; Quantidade: 40; Valor unitário: R$ 63,00.

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:F462F572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016. (aquisição de materiais esportivos e didáticos para as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE - EPP. Item nº 02; Quantidade: 50; Valor unitário: R$ 175,00; Item nº 03; Quantidade: 100; Valor unitário: R$ 148,00; Item nº 04; Quantidade: 150; Valor unitário: R$ 229,00; Item nº 09; Quantidade: 80; Valor unitário: R$ 275,00.

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:D8AC0611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016. (aquisição de materiais esportivos e didáticos para as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA - ME. Item nº 01; Quantidade: 200; Valor unitário: R$ 4,30; Item nº 10; Quantidade: 100; Valor unitário: R$ 10,10; Item nº 11; Quantidade: 60; Valor unitário: R$ 38,20.

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:2DEBE760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016. (aquisição de materiais esportivos e didáticos para as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: STAUDT FRANCESQUETT LTDA - EPP. Item nº 05; Quantidade: 70; Valor unitário: R$ 219,00; Item nº 06; Quantidade: 70; Valor unitário: R$ 126,00; Item nº 13; Quantidade: 20; Valor unitário: R$ 61,00; Item nº 14; Quantidade: 15; Valor unitário: R$ 134,50.

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:BB565801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016. (aquisição de carvão para a cozinha da 27ª Festa Nacional do Peixe, que ocorrerá no período de 29 de junho à 24 de julho do corrente). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: DIEGO FERREIRA DA SILVEIRA - ME. Item nº 01; Quantidade: 37.000; Valor unitário: R$ 1,23; Item nº 02; Quantidade: 13.000; Valor unitário: R$ 1,23.

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:182A5F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **MK – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. Objeto: Aquisição de 01 (uma) pá carregadeira. Valor: R$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais). Prazo: O presente pacto é celebrado por prazo determinado de 30 (trinta) dias, com início após a data da emissão do empenho. Modalidade da Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016.**

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:3C6AD572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **FERRAGEM GRASSMANN E OLIVEIRA LTDA - ME**. Objeto: Aquisição de diversos materiais a serem utilizados na cozinha da 27ª Festa Nacional do Peixe, que ocorrerá de 29 de junho a 24 de julho do corrente ano, no Centro Municipal de Eventos, situado à rua Ernesto Nunes Bandeira, s/n, bairro Centro Lagoa, neste Município. Valor: R$ 10.796,60 (dez mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). Prazo: O presente pacto é celebrado por prazo determinado até 30 de julho do corrente ano. Modalidade da Licitação: **CONVITE Nº 019/2016.**

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:23CDBD10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA - ME**. Objeto: Aquisição de diversos materiais a serem utilizados na cozinha da 27ª Festa Nacional do Peixe, que ocorrerá de 29 de junho a 24 de julho do corrente ano, no Centro Municipal de Eventos, situado à rua Ernesto Nunes Bandeira, s/n, bairro Centro Lagoa, neste Município. Valor: R$ 7.822,00 (sete mil, oitocentos e vinte e dois reais). Prazo: O presente pacto é celebrado por prazo determinado até 30 de julho do corrente ano. Modalidade da Licitação: CONVITE Nº 019/2016.

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:9C2D50A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **NELSON MARTIN**. Objeto: Prestação de serviços de cálculos e perícias contábeis (cálculos de diferenças, horas extras, cálculos de URV, trabalhista e de liquidação) visando auxiliar o Departamento Jurídico em cálculos de liquidação de sentenças e/ou cálculos na fase de instrução, pareceres, impugnações, consultas e subsídios diversos na área de cálculos. Valor: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Prazo: O prazo do contrato será de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o prazo máximo permitido por lei. Modalidade da Licitação: **CONVITE Nº 008/2016.**

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:F4506B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **PC CRUZ EIRELI - ME**. Objeto: Aquisição de 3.500 (três mil e quinhentos) quilos de pães cacetinhos de 40gr para compor o prato principal (tainha assada) na realização da 27 ª Festa Nacional do Peixe, que realizar-se-á entre os dias 29 de junho à 24 de julho próximo, de quinta a domingo, junto ao Centro de Eventos deste Município. Valor: R$ 30.415,00 (trinta mil, quatrocentos e quinze reais). Prazo: O presente pacto é celebrado por prazo determinado, com início no dia 29 de junho até 24 de julho de 2016. Modalidade da Licitação: **CONVITE Nº 013/2016.**

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:2B5EB04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **JC CONSTRUÇÕES E REDES ELÉTRICAS LTDA**. Objeto: Prestação de serviços de instalação de redes elétricas (empreitada global) para atender as necessidades na realização da 27ª Festa Nacional do Peixe, que realizará de 29 de junho a 24 de julho de 2016, a ser realizada no Centro de Eventos, na Rua Ernesto Nunes Bandeira, s/n, bairro Centro Lagoa. Valor: R$ 27.930,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta reais). Prazo: O presente pacto é celebrado por prazo determinado, com início na data da assinatura do contrato, até 30 de julho do corrente ano. Modalidade da Licitação: **CONVITE Nº 018/2016.**

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:5D62C4D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

EDITAL - Concorrência Nº 001/2016
O Município de Três Arroios/RS, através do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, FAZ PUBLICAR a seguinte REVOGAÇÃO do Edital de Concorrência nº 001/16, Processo nº 606/2016, em razão de interesse público, com base no art. 49 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. O inteiro teor da decisão se encontra disponibilizado pelo telefone (54) 3526-1122, ou no site www.pmtresarroios.com.br.

Três Arroios/RS, 20 de Junho de 2016.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Maria Kuhn
Código Identificador:7358B4BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 24/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 24/2016. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Palco e Sonorização para os eventos do Pelc**. Data da abertura:** 1º/07/2016. **Horário e local:** às 9h e 30min no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h 30min e 13h30min às 17h, ou pelo telefone (51) 3667 1155 ou pelo site www.trescachoeiras.rs.gov.br.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Castilhos Lumertz
Código Identificador:6814B71D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 13

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 15/2016

O **Prefeito Municipal de Xangri-lá**, no uso de suas atribuições legais, publica o Edital Nº15/2016 que divulga as Listas de Classificação Com empates para os Concursos em que havia candidatos que necessitavam complementar Exames Médicos, divulga a data para Sorteio Público para fins de desempate e presta outras informações. O Edital Nº 15/2016 está à disposição dos interessados, na íntegra, na FDRH, na Av. Praia de Belas, nº 1.595, em Porto Alegre e no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal de Xangri-lá, na Rua Rio Jacuí, nº 854, bem como nos sites **www.fdrh.rs.gov.br** e **www.xangrila.rs.gov.br**.

Xangri-lá, 21 de junho de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA,
Prefeito Municipal de Xangri-Lá.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:04245398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1867, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Define atividades insalubres e periculosas no âmbito dos cargos e funções da Administração Pública do Município de Xangri-Lá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: São consideradas insalubres, no âmbito da Administração Municipal, as seguintes atividades:

ATIVIDADE	GRAU
Assistente Social	Médio
Auxiliar de Enfermagem	Máximo
Auxiliar de Merenda	Médio
Auxiliar de Serviços Gerais	Máximo
Auxiliar de Topógrafo	Médio
Biólogo	Médio
Borracheiro	Máximo
Calceteiro	Máximo
Clínico Geral	Máximo
Cozinheira	Médio
Dentista	Máximo
Eng.º Agronômo Topográfo	Médio
Encarregado de Serviços Gerais	Máximo
Enfermeiro(a)	Máximo
Farmacêutico	Médio
Fiscal Ambiental	Médio
Ginecologista	Máximo
Instalador Hidráulico	Máximo
Lavador (eira)	Máximo
Lavador(eira)/Lubrificador	Máximo
Monitor	Médio
Motorista de Veículos Leves (Saúde)	Máximo
Motorista de Veículos Pesados	Médio
Operário	Máximo
Operador de Máquinas Leves	Máximo
Operador de Máquinas Pesadas	Máximo
Pediatra	Máximo
Pedreiro	Médio
Pintor	Máximo
Psicólogo	Médio
Psiquiatra (Saúde)	Médio
Recepcionista (Saúde)	Médio
Radiologista	Máximo
Ronda de Animais	Médio
Técnico em Enfermagem	Máximo
Técnico em Radiologia	Máximo
Terapeuta Ocupacional	Médio
Vigilante Sanitário	Médio

Parágrafo único. Na atividade de Motorista de Veículos Leves, serão considerados insalubres apenas as atividades dos motoristas de ambulâncias, vans e veículos leves que conduzem pacientes e indivíduos para consultas e exames em centro médicos fora do Município; na atividade de Psiquiatra e Recepcionista são consideradas atividades insalubres apenas os servidores lotados em estabelecimentos de atendimento a saúde; na atividade de Psicólogo são consideradas atividades insalubres os servidores lotados em estabelecimentos de atendimento a saúde e assistência social.

Art. 2º - São consideradas atividades perigosas no âmbito da Administração Municipal, as seguintes atividades.

ATIVIDADE	ADICIONAL
Eletricista	30%
Mestre Eletricista	30%
Vigilante	30%

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Leis Municipais nº 688, de 01 de abril de 2005, Lei nº 1466, de 19 de outubro de 2011 e Lei nº 1561, de 13 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 17 de junho de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CARINA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:3524116A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2016. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2016. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/06/2016 À 16/06/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações abaixo:

A) ANDERSON ROSA MELO – ME.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	50	FR	C/ 500ML	ÁLCOOL GEL 70%	C CICLO FARMA	R$ 4,19
11	250	L	L	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%.	RIOQUÍMICA	R$ 7,82
23	120	L	L	ÁLCOOL 70%	CICLO FARMA	R$ 4,59

B) GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA – ME.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	40	PC	C/ 50UN	GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE	FLOR DE LISS	R$ 0,60
02	420	UN	RL	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 60MTS, LARGURA 10 CM, TIPO LISO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES	ALPES	R$ 0,50
03	20	PC	C/ 1000 UN	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 3 DOBRAS, COMPRIMENTO 23, LARGURA 22, RECICLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, COM FIBRAS VIRGENS.	TOPPY	R$ 6,38
05	300	UN	C/ 500ML	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ÁCIDO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ESTABILIZANTE-,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, PH NEUTRO, BIODEAGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO.	ÚTIL	R$ 0,98
06	500	UN	C/ 500ML	DESINFETANTE SANITÁRIO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA - AROMA EUCALIPTO	ÚTIL	R$ 1,15
07	10	PC	C/ 08UN	ESPONJA LIMPEZA DE MATERIAL LÃ AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO	INOVE	R$ 1,20
08	60	UN	UN	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO	BETANIN	R$ 0,38

				RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 100, LARGURA MÍNIMA 70, ESPESSURA MÍNIMA 20		
12	25	UN	UN	MÓP-UMIDO REFIL(BRUXA) EM ALGODÃO S/ CABO	MARLI	R$ 5,90
14	05	UN	UN	RODO COM CABO	GUIRADO	R$ 2,80
15	35	UN	400GR	SABÃO COMUM EM BARRA	COSTA	R$ 1,00
16	60	UN	KG	SABÃO EM PÓ	CLASS	R$ 2,60
17	60	SACHÊ	C/ 800ML	ÁLCOOL GEL 70%	BELL PLUS	R$ 8,00
20	40	UN	300GR	SAPONÁCEO EM PÓ	CLASS	R$ 1,10
22	6	UN	UN	VASSOURA DE PALHA	PATRULHENSE	R$ 8,00

C) VERNER PEREIRA DE SOUZA – EPP.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
09	70	UN	UN	FLANELA, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 30CM, COR LARANJA	MARTINS	R$ 1,15
18	120	PC	C/ 10UN	SACO LIXO DE 30L	DSL	R$ 0,99
19	120	PC	C/ 5UN	SACO PARA LIXO REFOÇADO 100 LTS	DSL	R$ 1,24
21	12	UN	UN	VASSOURA, MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA PLÁSTICO, COMPRIMENTO CERDAS 11, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO DOMÉSTICA, TIPO CABO COMPRIDO, LARGURA CEPA 21, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	KR	R$ 3,09

***** Itens fracassados, conforme atas de julgamento do certame.**

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	SITUAÇÃO
10	15	MÇ	C/ 10CX	FÓSFORO	**FRACASSADO**
13	40	UN	UN	PANO LIMPEZA, MATERIAL 90% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 40CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS	**FRACASSADO**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:099D3B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.008/2016

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.007/2016.
VALIDADE DO REGISTRO: 23/03/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, expressa as quantidades atualizadas previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Presencial nº.007/2016. Através da presente ata ficam registradas as seguintes quantidades para aquisição de gêneros alimentícios para o CAPS, conforme segue:

1.1 - Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registrados os seguintes preços para aquisição de gêneros alimentícios para o CAPS, conforme especificados abaixo:

Empresa Fernandes, Fernandes & Fernandes para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	22	Pcte.	1kg	FARINHA DE TRIGO TIPO 01. MARCA: JACY	**R$ 2,17**
02	50	Sachê	340gr	POLPA DE TOMATE. MARCA: NOSTRO D'ORO	**R$ 1,51**
03	20	Kg	Kg	TOMATE - TIPO RASTEIRO	**R$ 4,12**
04	10	Kg	Kg	BANANA BRANCA - DE PRIMEIRA	**R$ 2,75**
05	30	Kg	Kg	LARANJA VALENÇA DE 1ª	**R$ 2,14**
06	20	Kg	Kg	MAMÃO FORMOSA DE 1ª	**R$ 3,97**
07	50	Un	Un	ÓLEO DE SOJA 900ML. MARCA: LISA	**R$ 3,54**
08	26	Sachê	Sachê	MAIONESE. MARCA: ODERICH	**R$ 1,39**
09	42	Pcte.	500gr	MASSA PARA PASTEL TAMANHO MÉDIO. MARCA: DITALIANE	**R$ 3,77**
10	164	Un	1 Litro	LEITE FLUIDO INTEGRAL, EM EMBALAGEM DO TIPO TETRA PAK, DO TIPO UHT, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. MARCA: TIROL	**R$ 2,31**
11	209	Pcte.	500gr	PÃO DE SANDUÍCHE DE LEITE. MARCA: FARIAS	**R$ 2,95**
12	160	Un	1 litro	SUCO DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER. MARCA: CBS	**R$ 3,74**
13	35	Pcte.	2kg	AÇÚCAR CRISTALIZADO. MARCA: TOPÇÚCAR	**R$ 5,24**
14	52	Pcte.	400gr	ACHOCOLATADO EM PÓ	**CANCELADO**
15	70	Un	130gr	SARDINHA. MARCA: NAVE	**R$ 2,71**
16	33	Un	C/320GR E PESO DRENADO 200GR	MILHO VERDE. MARCA: PREDILECTA	**R$ 1,62**
17	4	Pcte.	1kg	ERVA MATE. MARCA: NUTRIMATE	**R$ 9,16**
18	15	Un	100gr	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO. MARCA: MONOPOL	**R$ 2,12**
19	790	Un	50gr	PÃO DE CACHORRO QUENTE. MARCA: MARQUESPAN	**R$ 0,48**
20	7	Kg	Kg	CEBOLA DE PRIMEIRA	**R$ 3,64**
21	10	Kg	Kg	QUEIJO MUZZARELA EM FATIA. MARCA: SANTA ROSA	**R$ 21,72**
22	15	Kg	Kg	MORTADELA MAGRA. MARCA: DALI	**R$ 6,37**
23	9	Un	200gr	REQUEIJÃO CREMOSO. MARCA: PIÁ	**R$ 3,98**
24	130	Un	500gr	CAFÉ EM PÓ EMBALADO À VÁCUO COM SELO ABIC. MARCA: ITAMARATI	**R$ 7,88**

25	46	Dúzia	Dúzia	OVOS BRANCOS- TIPO 1 (C/ESPECIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE). MARCA: ASI	**R$ 3,66**
26	15	Kg	Kg	MAÇÃ VERMELHA FUJI, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, LISA, SEM RUPTURAS E MANCHAS.	**R$ 5,08**
27	100	Kg	Kg	SALSICHA DE FRANGO A GRANEL. MARCA: PENA BRANCA	**R$ 6,82**
28	12	Un	2 litros	REFRIGERANTE SORTIDOS. MARCA: FRUKI	**R$ 3,39**
29	33	Un	C/300GR E PESO DRENADO 200GR	ERVILHA. MARCA: OLÉ	**R$ 1,57**
30	15	Kg	Kg	CENOURA	**R$3,07**

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:92BE9669

